



PORTARIA Nº 092/2024
De 28 de fevereiro de 2024

**REGISTRA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE
PARA PROFESSORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

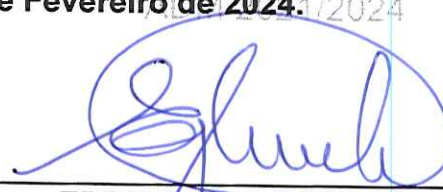
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 01º de fevereiro de 2024, a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE aos professores abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:


MAT.	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
1155-0	Leticia de Arreal Scheidt	12%	EMEI Tia Clara
1404-4	Leticia de Arreal Scheidt	12%	EMEI Tia Clara
459-2	Patrícia Rocca Mezzomo Escobar	12%	EMEB Augusto Schultz
610-6	Patrícia Rocca Mezzomo Escobar	12%	EMEB Augusto Schultz
1294-7	Débora Fardin	17%	EMEB David Unfer
1268-8	Eloisa Bilha	12%	EMEB Carlos Müller
1504-0	Bruna Bauer de Vargas	17%	EMEB David Unfer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 28/02/2024.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9